



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA**

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 166/2017**

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 52/2017, modalidade Pregão Presencial - nº. 36/2017 e dá outras providências.

suas atribuições legais,

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Aquisição de uniforme escolar para a Divisão de Educação, Cultura, Esporte e lazer (Escola Municipal Irmã Dulce e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe)

VENCEDOR	VALOR R\$
J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP - CNPJ 21.278.380/0001-09	R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais)

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2017.

  
**Valdir Hidalgo Martinez**  
Prefeito Municipal

